

PORTARIA Nº 436, 23 DE MAIO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, § 1°, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8°, § 2°, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO, por fim, o Ato Normativo nº 16, de 21.05.2018 – DJe de 23.05.2018 –, originário da Presidência deste Tribunal de Justiça, que suspendeu as atividades, atos e prazos processuais, no âmbito deste Poder Judiciário, no dia 1º de junho de 2018 (sexta-feira),

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 247, de 22 de março de 2018; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para os meses de MAIO E JUNHO/2018.

PLANTÃO CAPITAL		
MESES	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
MAIO / JUNHO	31.05 a 03.06	Cível – Dr. Luciano Andrade de Souza Telefone: 4009-3513/9111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivel7@tjal.jus.br
	31.05, 1°, 02 (Juizado do Torcedor) e 03.06	Criminal - Dr. José Cícero Alves da Silva Telefone: 2126-9699 Pç. Visconde de Sinimbu, 119, – Centro jecc2@tjal.jus.br

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

(70.128-129)